

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS****Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes do Alto São Francisco**

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2022.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – CBHSF1, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros para a 8ª Reunião Extraordinária de 2022, conforme abaixo:

Data: 28/11/2022 Horário: 9h

Local: VIDEOCONFERÊNCIA

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDM2Njk2NWEtNjBkMS00NTlmLWE5ZjgtOGJkNDlhNmZkNjE0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%221915d533-ec3c-43b5-8ab2-dce4e3ab863a%22%7d

PAUTA

- 1- Abertura da reunião e conferência de quórum;
- 2- Informes da Diretoria;
- 3- Apreciação e aprovação das atas da 6ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada em 18/10/2022 e 7ª Reunião Extraordinária de 2022 realizada em 08/11/2022;
- 4- Apresentação do Relatório de vistas à minuta de DN referente a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco pelo conselheiro Gustavo Gazinnelli;
- 5- Apreciação e aprovação da metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco;
- 6- Discussão sobre a Agência de Bacias que irá fazer o trabalho da secretária executiva do CBH-SF1;
- 7- Apreciação e Aprovação de Moção CBH-SF1 02/2022 de agradecimento a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e apoio ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);
- 8- Apreciação e Aprovação da Moção CBH-SF1 03/2022 de agradecimento Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA) e ao Ministério Público de Minas Gerais;
- 9- Apreciação e Aprovação da Deliberação CBH-SF1 Nº 13/2022, Aprova calendário de Reuniões Ordinárias de 2023 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco(CBH-SF1);
- 10- Encerramento.

Dirceu de Oliveira Costa - Presidente do CBH-SF1

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu de Oliveira Costa, Presidente(a)**, em 21/11/2022,



às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56444799** e o código CRC **2422D6B0**.